



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

DECRETO Nº. 1.808, 04 de Maio de 2016.

Dispõe sobre a substituição do representante dos diretores das escolas básicas públicas do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nomeada pelo Decreto nº. 1.653, de 09 de Julho de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte contida nos autos 40.692/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MINERVINA MONTEIRO DE CARVALHO** para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB no cargo de representante dos diretores das escolas básicas públicas em substituição ao membro Augusto Francisco Teixeira nomeado pelo Decreto nº. 1.653, de 09 de Julho de 2016.

Parágrafo único. O membro nomeado pelo caput deste artigo apenas completará o tempo restante do mandato do seu antecessor.

Art. 2º Fica revogado parcialmente o Decreto nº. 1.653, de 09 de Julho de 2016, na parte referente à nomeação do membro Augusto Francisco Teixeira.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Decreto 1.808/2016 pág. 02

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 04 de Maio de 2016.

PUBLICADO	
No.	JORNAL DIÁRIO MS
Edição Nº	5820
Data	09 / 05 / 2016


ROBERTO HASHIOKA SOLER
PREFEITO MUNICIPAL